

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Lei nº806

de 22 de Setembro de 2017

**“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial através de remanejamento nos moldes da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência) dá outras providências”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0000.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 3.1.90.13 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), 3.1.90.13 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programação 10.301.0032.2.068 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP, Elemento de Despesa 3.3.90.91 no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recebe as Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, §.3º, § 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 22 de Setembro de 2017.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 806**

**ANEXO I**

Fica aberto crédito especial por remanejamento no orçamento vigente deste exercício financeiro, com criação de elementos de despesa, nos moldes a seguir especificados:

Abre crédito especial, através de remanejamento no orçamento vigente, visando suplementar a programação 04.122.0000.2.002 – Construindo a Governabilidade, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), 3.1.90.13 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), 31.90.13 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), programação 12.361.0009.2.013 Manutenção Atividade SEMECE, Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), programação 15.451.0019.2.020 – Manutenção e Atividades da SEMOSP, elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), programação 10.122.0027.2.028 – Manutenção e Atividades da SEMSAU, Elemento de Despesa 3.1.90.13 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), programação 10.301.0032.2.068 Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde Recurso Próprio, Elemento de Despesa 3.1.91.13 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), programação 10.302.0034.2.070 Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Recurso Próprio Elemento de Despesa 3.1.90.11 no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) é Utilizando para cobertura saldo orçamentário da programação 04.122.0006.2.008 - Administração Geral da SEMAFP, Elemento de Despesa 3.3.90.91 no valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

**Mirante da Serra – RO, 22 de Setembro de 2017.**

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
**PREFEITO**

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

IDENTIFICAÇÃO							
<b>Denominação:</b> Integração e Desenvolvimento							
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo							
<b>Unidade Administrativa Responsável:</b> Secretaria Municipal de Governo							
<b>Gerente</b>				<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>			
	<b>NOME:</b> Valter Marcelino da Rocha			<input checked="" type="checkbox"/> CONTÍNUO		<input type="checkbox"/> TEMPORÁRIO	
	<b>CPF:</b>				<b>INÍCIO:</b> 01/01/2014		<b>TÉRMINO:</b>
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
<b>Problema:</b> Gerenciar Diferenças							
<b>Causa:</b> Necessidade de dar Suporte Político-administrativo e Técnico à Gestão Municipal							
<b>Objetivo do Programa:</b> Proporcionar versatilidade no Funcionamento da Secretária Municipal de Governo, no seu relacionamento com os cidadãos, com os poderes constituídos e com as instituições. Coordenar o relacionamento intra-gestão, de forma fortalecer o todo administrativo, proporcionando base para o desenvolvimento de ações melhores articuladas e integradas, que produzirão maior eficiência e eficácia à Administração Municipal.							
<b>Justificativa do Programa:</b> Por ser a Secretaria Mun.de Governo o órgão de Assessoria direta do Gestor Municipal, existe a necessidade permanente de um funcionamento dinâmico, procurando a integração dos poderes, das instituições e das comunidades, criando um canal de comunicação através do qual serão encaminhados os pleitos que atendam aos anseios populares. Ainda tem sob a sua responsabilidade a união das unidades que compõem Prefeitura Municipal, no tocante ao desenvolvimento de ações conjuntas que proporcionam melhores resultados e demonstram a unidade da Gestão							
<b>Estratégia de Implementação:</b> aumentar reuniões com a comunidade, instituir campanha publicitária de divulgação das ações administrativas, fortalecer o relacionamento com o legislativo , implantar sistema de reuniões mensais para avaliação do desenvolvimento das atividades das unidades administrativas, supervisionar rotineiramente os trabalhos da administração							
<b>Principais Externalidades:</b> a aproximação da comunidade, dos poderes e das instituições à Administração Municipal, a coesão dos órgãos da administração, permitindo uma gestão pautada nos princípios democráticos							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> A Municipalidade como um todo							
OPERACIONALIZAÇÃO							
<b>Valor Global</b>	4.239.376,60	<b>Quantidade de Ações</b>	1	<b>Tipo</b>			
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática : 04.122.0002.2.002</b>							
<b>Horizonte Temporal :</b>		<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo			
		<b>Duração:</b> de 01 de janeiro de 2014		até / /			
INDICADOR							
<b>Índice mais Recente:</b> a insatisfação da população demonstrada nas urnas				<b>Data da Apuração do índice mais Recente</b> Abril de 2013			
<b>Unidade de medida:</b>		% de satisfação da população		<b>Periodicidade</b>		Anual	
<b>Base Geográfica</b>		Município	<b>Fonte:</b>	Pesquisa de Campo			
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	55%	2015	60%	2016	65%	2017	70%

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Fórmula de Cálculo:</b>		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração		
<b>CUSTOS</b>				
2014	2015	2016	2017	
1.092.554,16	1.001.390,18	965.539,59	1.179.392,75	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>				
<b>Mirante da Serra – RO, 22 de Setembro de 2017</b>			<i>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</i>	
<b>FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - LEI 806 ANEXO III</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO</b>				
Denominação: Construindo a Governabilidade				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Governo				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Valter Marcelino da Rocha		
	<b>Lotação</b>	Secretário Municipal de Governo		
	<b>C.P.F.</b>			
<b>FUNDAMENTOS</b>				
Objetivos da Ação: Criar condições de governabilidade e dar sustentação político-administrativa ao prefeito Municipal, de forma a permitir o atendimento dos anseios população do Município.				
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>				
<b>Valor Global</b>	4.239.376,60	<b>Tipo</b>		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0002.2.002				
<b>Horizonte Temporal :</b>	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até	/ /
<b>PRODUTO : Construção da Governabilidade</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Tornar a Administração atraente para a comunidade, de forma que esta se sinta como parte do governo, criando assim um relacionamento importante com a equipe gestora, motivando as secretarias ao desenvolvimento de atividades conjuntas nas comunidades, que terá como consequência a aproximação dos Poderes Legislativo e Executivo.			Governabilidade construída	
<b>METAS FÍSICAS</b>				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
<b>55% aceitação</b>	<b>60% aceitação</b>	<b>65% aceitação</b>	<b>70% aceitação</b>	
<b>FINANCEIRAS(\$)</b>				
<b>ELEMENTO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
3.1.90.11	621.940,08	684.134,09	762.963,83	857.322,18
3.1.90.13	80.700,00	90.009,33	70.000,00	85.500,00
3.1.91.13	12.000,00	19.800,00	30.000,00	36.500,00
3.3.90.14	36.754,53	40.429,98	22.355,11	37.489,62
3.3.90.30	97.687,03	57.455,73	40.290,02	88.275,82
3.3.90.33	11.813,64	19.995,00	9.000,00	9.180,00
3.3.90.36	4.432,23	4.875,45	2.000,00	2.040,00


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39	70.296,11	77.325,72	23.524,80	60.049,68
4.4.90.52	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45
<b>TOTAL</b>	<b>1.092.554,16</b>	<b>1.001.390,18</b>	<b>965.539,59</b>	<b>1.179.892,75</b>

**IMPLEMENTAÇÃO**

**RECURSOS/PARCELIAS**

<b>FONTE</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CORRENTE</b>
FISCAL/SECURIDADE	935.623,62	994.025,31	960.133,76	1.176.857,30
	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>CAPITAL</b>
FISCAL/SECURIDADE	156.930,54	7.364,87	5.405,83	3.035,45

<p><b>Mirante da Serra – RO, 22 de Setembro de 2017.</b></p>	 <p><i>Adinaldo de Andrade</i>                  Prefeito Municipal</p> <p><b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b></p>
--	--


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

FINALISTICO ( )		APOIO ADMINISTRATIVO ( x )	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Denominação: Manutenção Atividade da Semece			
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes			
Unidade Administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>			
	NOME:	ERMES NUNES DE OLIVEIRA	( x ) CONTÍNUO
Gerente	CPF:	439.276.456-72	( ) TEMPORÁRIO
		INÍCIO:	01/01/2014
		TÉRMINO:	
<b>FUNDAMENTOS:</b>			
Problema: Atendimento insuficiente aos usuários da SEMECE			
Causa: Falta de materiais de consumo, expediente, permanente, manutenção, reparos e outros.			
Objetivo do Programa: Oferecer qualificação dos servidores, dando incentivo aos usuários e servidores da SEMECE, estrutura adequada para desenvolvimento dos trabalhos, com materiais e equipamentos, proporcionando um atendimento integrado a sociedade mirantense e demais pessoas que vierem a ser atendidos na Secretaria e demais setores pertencentes a mesma.			
Justificativa do Programa: Sendo esta uma Secretaria com uma grande demanda, aderindo vários programas a serem atendidos dentre outros que possam ser aderidos, necessitamos de estrutura física, acessível, bem como obter materiais suficientes para atender a municipalidade com um desempenho em que atenda e mantenha em funcionamento em tempo hábil, proporcionando a comunidade a integração social.			
Estratégia de Implementação: Promover ações como meio de desburocratizar os trabalhos administrativos.			
Principais Externalidades: Integração entre a comunidade.			
5 - PÚBLICO ALVO: Municípios em geral.			
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>			
Valor Global	2.822.932,56	Quantidade de Ações	1
			Tipo
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.122.0009.2.013			
Horizonte Temporal :		( ) Temporário	( x ) Contínuo
Duração :		de 01 de janeiro de 2014	até / /
<b>INDICADOR</b>			
Índice mais Recente:		65 Atendimento dia.	
Publico Atendido		Data da Apuração do índice mais Recente	
Unidade de medida:		Exercício de 2014	
Parcelas		Periodicidade:	
Base Geográfica		Anual	
Município		Fonte:	
		SEMECE	
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>			
2014	124,51%	2015	127%
2016	129,54%	2017	132,13%
Fórmula de Cálculo: Numero de atendimento ano x 100 / numero da população. 15048 x 100 / 12086. =			
<b>CUSTOS</b>			
2014	2015	2016	2017
636.603,10	691.920,53	722.600,39	771.808,54
<b>AUTENTICAÇÃO</b>			
Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2017		ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	
		Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>DADE</b>					680.403,75	42.196,64	749.362,99	
Tesouro								
Recursos Próprios	06.486,00	130.117,10	618.548,86	73.371,67	680.403,75	42.196,64	749.362,99	22.445,55
Conv. Contratados								
Conv. a Contrata								
<b>Total</b>	506.486,00	130.117,10	618.548,86	73.371,67	680.403,75	42.196,64	749.362,99	22.445,55
<b>AUTENTICAÇÃO</b> Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2017					 <b>Adinaldo de Andrade</b> Assinatura do Responsável			

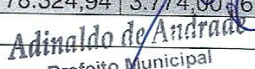
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

<b>PROGRAMA 01</b>					
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( X )		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Denominação: Manutenção das Atividades da SEMOSP					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: Semosp					
<b>Gerente</b>	NOME: NOME: Marcos Roberto Ferreira		<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b> ( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO  INÍCIO: 01/01/2014      TÉRMINO:		
	RG: 637.266 SSP/RO				
	CPF: 649.419.142-87				
<b>FUNDAMENTOS:</b>					
Problema: Dificuldade em atender a demanda de serviços da secretaria.					
Causa: Falta de pessoal, Infra-Estrutura insuficiente, falta de agilidade na reposição de materiais necessário ao desenvolvimento das atividades.					
Objetivo do Programa: Melhorar as condições de funcionamento da Secretaria, suprimindo suas necessidades no tocante a material de consumo, serviços, equipamentos, material permanente, diárias, indenizações, despesas com pessoal e outras.					
Justificativa do Programa: Sendo de responsabilidade desta secretaria dar suporte a todas ações realizadas no tocante a obras, faz se necessária a aquisição de bens e serviços para a execução das atividades da secretaria, procurando assim prestar a população os serviços que ela anseia.					
Estratégia de Implementação: Atendimento ao público com mais eficiência nas obrigações que é de responsabilidade da Secretaria, e funcionários trabalhando satisfeitos.					
Principais Externalidades: A realização dessa proposta proporcionará melhores meio de trabalho junto a sociedade, facilitando o transporte de produtos, mantendo a cidade mais limpa, colaborando com os demais segmentos da administração e sociedade.					
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral.					
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>					
Valor Global	2.808.335,93	Quantidade de Ações	1	Tipo	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.00192.020					
Horizonte Temporal:		( ) Temporário		( X ) Contínuo	
		Duração :	de 01 de janeiro de 2014	até	
<b>INDICADOR</b>					
Índice mais Recente: Reclamações da qualidade do atendimento realizado pela secretaria				Data da Apuração do índice mais Recente	
				27/03/2013	
Unidade de medida:		Produto adquirido Executado		Periodicidade: anual	
Base Geográfica		Município	Fonte:		
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>					
2014	60%	2015	50%	2016	40%
				2017	30%
Fórmula de Cálculo: 696 Pessoas Atendidas / 832 Reclamante do atendimento = 696*100/832=84%					
<b>CUSTOS</b>					
2014		2015		2016	
643.243,75		707.568,13		782.098,94	
				2017	
				673.817,11	
<b>AUTENTICAÇÃO</b>					
Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2017				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Adinaldo de Andrade</i> Prefeito Municipal	


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI 806 ANEXO III**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 1								
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria								
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos								
<b>Unidade administrativa Responsável:</b>								
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Marcos Roberto Ferreira						
	<b>Lotação</b>	Secretaria de Obras						
	<b>C.P.F.</b>	649.419.142-87						
FUNDAMENTOS								
<b>Objetivos da Ação:</b> Oferecer melhores condições para execução dos serviços da secretaria, dando assim melhor suporte dentro das atividades a ela direcionada, podendo oferecer um atendimento ao público que dela necessita com mais qualidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
<b>Valor Global</b>		2.808.335,93		<b>Tipo</b>				
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática: 15.451.0019.2020</b>								
<b>Horizonte Temporal :</b>		<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
		<b>Duração:</b> 01 de janeiro de 2016.		até 31/12/2017				
PRODUTO:								
<b>DESCRIÇÃO</b>						<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		
Comunidade Atendida						%		
METAS:								
FÍSICAS								
2014		2015		2016		2017		
60%		50%		40%		30%		
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014		2015		2016		2017	
3.1.90.11	461.121,63		507.233,79		557.957,17		490.309,45	
3.1.90.13	9.377,28		10.315,01		11.346,51		12.481,18	
3.1.91.13	39.294,22		43.223,64		47.546,01		51.300,58	
31.90.94	-		-		-		1.000,00	
3.3.90.14	2.930,40		3.223,44		3.545,78		3.900,36	
3.3.90.30	36.693,70		40.363,07		44.399,38		48.839,31	
3.3.90.39	84.371,10		92.808,21		102.089,03		53.455,07	
3.3.90.47	9.455,42		10.400,96		11.441,06		11.585,16	
3.3.90.92	-		-		-		1.000,00	
4.4.90.52	1.554,00		-		3.774,00		-	
<b>Total</b>	<b>644.797,75</b>		<b>707.568,13</b>		<b>782.098,94</b>		<b>673.871,11</b>	
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCELIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	673.871,11	
Tesouro								
Recursos Próprios	643.243,75	1.554,00	707.571,40		778.328,54	3.774,00	673.871,11	
<b>Total</b>	643.243,75	1.554,00	707.571,40	-	778.324,94	3.774,00	673.871,11	
AUTENTICAÇÃO								
Mirante da Serra, 22 de Setembro de 2017					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal Assinatura do Responsável			

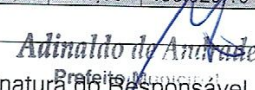
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

<b>PROGRAMA</b>							
FINALISTICO ( )				APOIO ADMINISTRATIVO ( X )			
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>							
Denominação: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.							
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Saúde.							
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.							
<b>Gerente</b>	<b>NOME:</b> Milton Caetano da Silva			<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>			
	<b>RG:</b> 398.722 SSP/RO			(X) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO			
	<b>CPF:</b> 351.798.302-06			<b>INÍCIO:</b> 01/01/2014			
				<b>TÉRMINO:</b>			
<b>FUNDAMENTOS:</b>							
<b>Problema:</b> Oferecer Condições de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.							
<b>Causa:</b> Necessidade de Manter a Secretaria Municipal de Saúde em pleno funcionamento							
<b>Objetivo do Programa:</b> Manter a Sede da Secretaria Municipal de Saúde em Condições de Desenvolvimento das suas ações							
<b>Justificativa do Programa:</b> Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.							
<b>Estratégia de Implementação:</b> Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento em saúde prestado a população por meio do desenvolvimento gerencial e incorporação tecnológica do Sistema Único de Saúde.							
<b>Principais Externalidades:</b> Atendimento com qualidade e eficiência aos usuários dos serviços de saúde.							
<b>5 - PÚBLICO ALVO:</b> Usuários do Sistema Municipal de Saúde.							
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>							
<b>Valor Global</b>	1.734.205,02	<b>Quantidade de Ações</b>	09	<b>Tipo</b>			
<b>Classificação institucional, funcional e Programática:</b> 10.122.0027.2.028							
<b>Horizonte Temporal:</b>	( ) Temporário			( X ) Contínuo			
	<b>Duração:</b>	de 01 de janeiro de 2014			até		
<b>INDICADOR</b>							
<b>Índice mais Recente:</b> satisfação da população demonstrada nas urnas.				<b>Data da Apuração do Índice mais Recente</b>			
				outubro de 2012			
<b>Unidade de medida:</b>	% de satisfação da população			<b>Periodicidade</b>		Anual	
<b>Base Geográfica</b>	Municipal	<b>Fonte:</b>		Pesquisa de Campo			
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>							
2014	65%	2015	70%	2016	75%	2017	80%
<b>Fórmula de Cálculo:</b>		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da administração					
<b>custos</b>							
2014	2015		2016		2017		
427.626,23	372.449,99		437.199,64		496.929,16		
<b>AUTENTICAÇÃO</b>							
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017				 <b>Adinaldo de Andrade</b> Prefeito Municipal <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>			

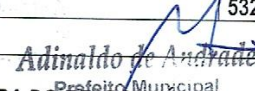
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI 806 ANEXO III**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde.									
<b>Órgão Responsável:</b> Secretaria Municipal de Saúde									
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMSAU									
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Milton Caetano da Silva.							
	<b>Lotação</b>	Diretor Departamento Administrativo e Financeiro							
	<b>C.P.F.</b>	351.798.302-06							
FUNDAMENTOS									
<b>Objetivos da Ação:</b> Possibilitar a Manutenção e Funcionamento da SEMSAU.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
<b>Valor Global</b>		1.728.205,02		<b>Tipo</b>					
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b>									
<b>Horizonte Temporal :</b>			( ) Temporário			( X ) Contínuo			
			<b>Duração :</b> de 01 de janeiro de 2014		até: 31 de dezembro de 2017				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA			
Prover os setores da SEMSAU dos recursos humanos e meios administrativos necessários para a realização dos objetivos finalísticos e manutenção dos programas.						Ações Desenvolvidas			
METAS:									
<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>			
65%		70%		75%		80%			
FINANCEIRAS(\$)									
Elemento	2014		2015		2016		2017		
3.1.90.11	255.618,07		208.000,00		300.309,00		289.370,09		
3.1.90.13	12.000,00		6.000,00		9.880,00		21.373,67		
3.1.91.13	21.108,16		24.700,00		25.054,24		21.971,00		
3.3.90.14	12.500,00		12.500,00		12.500,00		16.968,40		
3.3.90.30	19.200,00		19.200,00		20.000,00		27.050,40		
3.3.90.36	28.800,00		27.600,00		30.000,00		34.637,04		
3.3.90.39	73.200,00		73.349,99		37.856,40		85.258,56		
3.3.90.47	-		800,00		1.200,00		-		
3.3.90.92	100,00		100,00		200,00		200,00		
4.4.90.51	100,00		100,00		100,00		100,00		
4.4.90.52	5.000,00		100,00		100,00		-		
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE	2014		2015		2016		2017		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>	422.526,23	5.100,00	372.249,99	200,00	436.999,64	-	496.929,16	-	
Recursos Próprio	422.526,23	5.100,00	372.249,99	200,00	436.999,64	200,00	496.929,16	0,00	
<b>Total</b>	422.526,23	5.100,00	372.249,99	200,00	436.999,64	200,00	496.929,16	-	
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017					 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal				
					Assinatura do Responsável				

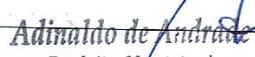
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

<b>PROGRAMA</b>		<b>FINALISTICO ( X )</b>		<b>APOIO ADMINISTRATIVO ( )</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>					
Denominação: Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.					
Órgão Responsável: Departamento de Atenção Básica.					
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.					
Gerente	NOME: JOÃO FERNANDES DA SILVA RG:		<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b>		
	CPF: 730.100.492		( X ) CONTÍNUO	( ) TEMPORÁRIO	
			INÍCIO: 01/04/2014	TÉRMINO:	
<b>FUNDAMENTOS:</b>					
Problema: Dar assistência e condições de Funcionamento das atividades do PACS.					
Causa: Necessidade de manter as Condições Mínimas de Funcionamento do PACS.					
Objetivo do Programa: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde em Condições de Atender a demanda dos serviços.					
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município					
Estratégia de Implementação: Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde, para possibilitar o acompanhamento das famílias cadastradas no programa.					
Principais Externalidades: Redução dos principais agravos, danos e risco a saúde.					
5 - PÚBLICO ALVO: Famílias Cadastradas e Acompanhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde.					
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>					
Valor Global	1.999.685,75	Quantidade de Ações	01		Tipo
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.301.0032.2.033 E 2.068					
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo		
	Duração: de 01 de janeiro de 2014				
<b>INDICADOR</b>					
Índice mais Recente:			Data da Apuração do Índice mais Recente		
A satisfação da população demonstrada nas urnas			outubro de 2012		
Unidade de medida:	% satisfação da população	Períodicidade		Anual	
Base Geográfica	Município	Fonte:		Pesquisa de Campo	
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>					
2014	65%	2015	70%	2016	75%
				2017	80%
Fórmula de Cálculo:		Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração			
<b>custos</b>					
2014	2015		2016		2017
422.500,00	387.292,36		657.848,86		532.044,53
<b>AUTENTICAÇÃO</b>					
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017			 Adinaldo de Andrade Prefeito Municipal ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

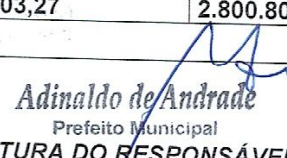
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI 806 ANEXO III**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitário de Saúde. - REC. PROPRIO									
<b>Órgão Responsável:</b> Departamento de Atenção Básica									
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMSAU									
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	JOAO FERNANDES DA SILVA							
	<b>Lotação</b>								
	<b>C.P.F.</b>	730.100.492.34							
FUNDAMENTOS									
<b>Objetivos da Ação:</b> Possibilitar o funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde através da manutenção de profissionais em saúde, que prestam serviços ao Programa, com vistas as Famílias cadastradas.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
<b>Valor Global</b>		170.521,21			<b>Tipo</b>				
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 10.301.0032.2.068									
<b>Horizonte Temporal :</b>		( ) Temporário				( X ) Contínuo			
<b>Duração :</b>		de 01 de janeiro de 2014			até 31 de dezembro de 2017				
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Acompanhar as famílias cadastradas no programa, garantindo a realização de uma visita domiciliar por família/mês					% de famílias cadastradas				
METAS:									
FÍSICAS									
2014		2015		2016		2017			
65%		70%		75%		80%			
FINANCEIRAS(\$)									
<b>Elemento</b>	2014		2015		2016		2017		
3.1.90.11							139.957,79		
3.1.90.94							13.802,54		
3.1.91.13							16.760,88		
IMPLEMENTAÇÃO									
RECURSOS/PARCEIRIAS									
FONTE	2014		2015		2016		2017		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>							170.521,21		
Tesouro									
Recursos Próprio							170.521,21		
<b>Total</b>							170.521,21		
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017					 Assinatura do Responsável				


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**

<b>PROGRAMA</b>			
FINALISTICO ( X )		APOIO ADMINISTRATIVO ( )	
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>			
Denominação: Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde.			
Órgão Responsável: Departamento Hospitalar.			
Unidade Administrativa Responsável: SEMSAU.			
Gerente	NOME: Adriano Bispo Pinto RG: 637.097 SSP/RO CPF: 704.659.672-72	<b>9 - HORIZONTE TEMPORAL</b> ( X ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:	
<b>FUNDAMENTOS:</b>			
Problema: Possibilitar a Manutenção da Assistência e Atendimento Hospitalar.			
Causa: Necessidade de Manter o Constante Funcionamento da Unidade Mista de Saúde.			
Objetivo do Programa: Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Atender a Demanda dos Serviços de Atendimento Hospitalar.			
Justificativa do Programa: Garantir o acesso igualitário aos usuários das ações e serviços de saúde do Município.			
Estratégia de Implementação: Desenvolver atendimento hospitalar ambulatorial e garantir demanda as demais Unidades de Saúde, reconstruindo e redimensionando os serviços em relação as suas demandas, promovendo maior capacitação profissional.			
Principais Externalidades: Criar mecanismo eficientes e eficazes para a gestão hospitalar e Ambulatorial			
5 - PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Municipal de Saúde			
<b>OPERACIONALIZAÇÃO</b>			
Valor Global	9.635.745,94	Quantidade de Ações	09
		Tipo	
Classificação institucional, funcional e Programática: 10.302.0034.2.035 e 2.070			
Horizonte Temporal:	( ) Temporário		( X ) Contínuo
	Duração: de 01 de janeiro de 2014	até 31 de dezembro de 2017	
<b>INDICADOR</b>			
Índice mais Recente: a satisfação da população demonstrada nas urnas		Data da Apuração do Índice mais Recente outubro de 2012	
Unidade de medida:	% de satisfação da população	Periodicidade	Anual
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa de Campo
<b>ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:</b>			
2014	65%	2015	70%
		2016	75%
		2017	80%
Fórmula de Cálculo:	Pesquisa utilizando métodos estatísticos para determinar índice de aceitação da Administração.		
<b>custos</b>			
2014	2015	2016	2017
2.247.166,15	2.171.373,13	2.416.403,27	2.800.803,39
<b>AUTENTICAÇÃO</b>			
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017		 <b>Adinaldo de Andrade</b> Prefeito Municipal <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI 806 ANEXO III**

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES									
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO									
<b>Denominação:</b> Manutenção das Atividades da Unidade Mista. - R. PRÓPRIO									
<b>Órgão Responsável:</b> Departamento Hospitalar.									
<b>Unidade administrativa Responsável:</b> SEMSAU									
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Eder Souza Trindade							
	<b>Lotação</b>	Secretário Municipal de Saúde							
	<b>C.P.F.</b>	697.479.892-04							
FUNDAMENTOS									
<b>Objetivos da Ação:</b> Manter a Unidade Mista de Saúde em Plenas Condições de Funcionamento para Atender as Demandas dos Serviços de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar.									
OPERACIONALIZAÇÃO									
<b>Valor Global</b>		1.576.486,52		<b>Tipo</b>					
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b>									
<b>Horizonte Temporal:</b>		<input type="checkbox"/> Temporário			<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo				
		<b>Duração :</b>		de 01 de janeiro de 2014					
PRODUTO:									
DESCRIÇÃO					UNIDADE DE MEDIDA				
Oferecer atendimento hospitalar e ambulatorial aos usuários do SUS.					Pacientes Atendidos				
METAS FISICAS									
<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>			
65%		70%		75%		80%			
FINANCEIRAS(\$)									
<b>Elemento</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>			
3.1.90.11						1.277.365,76			
3.1.90.94						39.104,00			
3.1.91.13						70.016,76			
3.3.90.30						165.000,00			
3.390.39						25.000,00			
<b>TOTAL</b>						<b>1.576.486,52</b>			
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCELIAS									
<b>FONTE</b>	<b>2014</b>		<b>2015</b>		<b>2016</b>		<b>2017</b>		
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	
<b>FISCAL/SECURIDADE</b>									
Tesouro									
Recursos Próprios									
<b>Total</b>									
1.576.486,52									
AUTENTICAÇÃO									
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017					 <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b> Prefeito Municipal				

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 806 - ANEXO II**


PROGRAMA							
FINALISTICO ( )			APOIO ADMINISTRATIVO ( x )				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.							
Órgão Responsável: Semaf							
Unidade Administrativa Responsável: Semaf							
Gerente	NOME: Valdecir Alves de Souza		9 - HORIZONTE TEMPORAL ( x ) CONTÍNUO ( ) TEMPORÁRIO				
	RG:	680.023 SSP/RO	INÍCIO: 01/01/2014 TÉRMINO:				
	CPF:	650.976.702-30					
FUNDAMENTOS:							
Problema: Pagamento de Pessoal							
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.							
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,							
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.							
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura fisica.							
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.							
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.908.808,77	Quantidade de Ações	1	Tipo			
Classificação institucional, Funcional e Programática:							
Horizonte Temporal :	( ) Temporário		( X ) Contínuo				
	Duração :	de 01 de janeiro de 2015	até	/	/		
INDICADOR							
Índice mais Recente:	Folha de setembro de 2015		Data da Apuração do índice mais Recente				
Pagamento de Folha			01/10/2015				
Unidade de medida:	Mês		Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
3.019.443,87		2.416.121,32		2.737.795,61		2.735.447,97	
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017				Adinaldo de Andrade Prefeita Municipal <b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>			

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES – LEI 806 ANEXO III**

AÇÃO -				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
<b>Denominação:</b> Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
<b>Órgão Responsável:</b> SEMAF				
<b>Unidade administrativa Responsável:</b>				
<b>Gerente</b>	<b>Nome:</b>	Valdecir Alves de Souza		
	<b>Lotação</b>	Secretário de Administração, Finanças e Planejamento		
	<b>C.P.F.</b>	650.976.702-30		
FUNDAMENTOS				
<b>Objetivos da Ação:</b> Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
<b>Valor Global</b>	10.772.308,77	<b>Tipo</b>		
<b>Classificação institucional, Funcional e Programática:</b> 04.122.0006.2.008				
<b>Horizonte Temporal :</b>	<input type="checkbox"/> Temporário		<input checked="" type="checkbox"/> Contínuo	
	<b>Duração :</b>	de 01 de janeiro de 2016	até	/ /
PRODUTO:				
<b>DESCRIÇÃO</b>			<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP			atividades mantidas	
METAS:				
FÍSICAS				
<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	
100%	100%	100%	100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	605.000,00
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	40.700,00
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	47.080,00
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	33.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	24.988,71
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	1.102.200,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	193.500,00
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	2.200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	2.200,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.934,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	145.815,66
	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.598.947,97

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

IMPLEMENTAÇÃO				
RECURSOS/PARCELIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente
<b>FISCAL/SECURID ADE</b>	2.885.190,87	2.309.393,14	2.589.491,43	2.435.813,37
Tesouro				
Recursos Próprios	2.885.190,87	2.309.393,14	2.589.491,43	2.435.813,37
Tesouro	Capital	Capital	Capital	Capital
Recursos Próprios	134.253,00	106.728,18	148.304,18	163.134,60
	134.253,00	106.728,18	148.304,18	163.134,60
<b>Total</b>	2.885.190,87	2.309.393,14	2.589.491,43	2.435.813,37
AUTENTICAÇÃO				
MIRANTE DA SERRA, 22 DE SETEMBRO DE 2017		 Assinatura do Responsável Prefeito Municipal		

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
22 SET. 2017 29 SET. 2017  
Responsável

**Antônio Pereira Estevam**  
Chefe de Divisão de Controle Interno  
Portaria 713/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em 22/09/17 A 29/09/17  
**Cleide Coleta Ferreira**  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017